澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 150/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第57/2017號行政長官批示第四款的規定,作出本批示。

- 一、續任下列人士為第57/2017號行政長官批示第三款(七)項至(九)項的海域管理及發展統籌委員會成員,任期一年:
 - (一)經濟財政司司長辦公室顧問尉東君;
 - (二)保安司司長辦公室顧問連興池;
 - (三)運輸工務司司長辦公室顧問黃文傑。
- 二、委任代任助理海關關長葉華釗為第57/2017號行政長官 批示第三款(六)項的海域管理及發展統籌委員會成員,任期一 年。
 - 三、本批示自二零二三年九月十六日起生效。
 - 二零二三年九月六日

行政長官 賀一誠

二零二三年九月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政府總部事務局

批示摘錄

透過本局代局長二零二三年八月八日批示:

本局人員編制羅偉昌 - 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項的規定,自二零二三年八月十七日起晉階至第三職階首席特級技術員,薪俸點600點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條 第一款(二)項及第二款(三)項,以及現行第12/2015號法律《公

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos das alíneas 7) a 9) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, pelo período de um ano:
- 1) Wai Tong Kuan, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
- 2) Lin Heng Chi, assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 3) Vong Man Kit, assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.
- 2. É nomeado, Ip Wa Chio, Adjunto dos Serviços de Alfândega, substituto, como membro da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos da alínea 6) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, pelo período de um ano.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia 16 de Setembro de 2023.
 - 6 de Setembro de 2023.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Setembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do director destes Serviços, substituto, de 8 de Agosto de 2023:

- Lo Vai Cheong, do quadro de pessoal destes Serviços progride para técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 600, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2023.
- O pessoal abaixo identificado alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos